



ATA DA 140.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE MAIO DE 2020

Presidência: Faouaz Taha e Márcio Petencostes de Sousa.

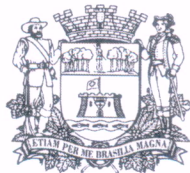
1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Arnaldo Ferreira de Moraes.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes: Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó.

ABERTURA – Às 09h16 (nove horas e dezesseis minutos) do dia 19 de maio de 2020 iniciou-se a 140ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Vereadores: Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó. Com quinze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 158/2020 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Prevê estímulo a medidas de atendimento e amparo aos idosos; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.063/2020 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera o Código de Obras e Edificações, para prever inspeção preventiva periódica em instalações elétricas; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.064/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula o afastamento de servidores da Administração Pública Direta e Indireta, com diagnóstico de síndrome gripal e COVID-19, para fins de aquisição de direitos; PROJETO DE LEI Nº 13.165/2020 – COLEGIADO DE VEREADORES – Institui o Programa de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (*fake news*); PROJETO DE LEI Nº 13.166/2020 – FAOUAZ TAHA – Institui a Campanha de Conscientização sobre a “Microchipagem” de Animais Domésticos; PROJETO DE LEI Nº 13.167/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Dispõe sobre utilização, orientação e fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual – EPIs em obras particulares; PROJETO DE LEI Nº 13.168/2020 – PAULO SERGIO MARTINS – Redenomina “Rua JOSÉ DIAS FERREIRA NETO” a Rua Roma, no Centro; e



(Ata da 140ª Sessão Ordinária – 19/05/2020 – fl. 2)

revoga a Lei 689/1959, correlata; PROJETO DE LEI Nº 13.169/2020 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Cria a CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COM ATUAÇÃO EM DEFESA DA CAUSA ANIMAL, destinada a prover recursos para o atendimento de animais abandonados; PROJETO DE LEI Nº 13.170/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Denomina “Rua Costa Azul” a Rua 1 do Jardim Santa Adélia; PROJETO DE LEI Nº 13.171/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Regula o contrato de gestão entre a municipalidade e o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para estabelecer regras de cooperação; PROJETO DE LEI Nº 13.172/2020 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – Veda, durante epidemia ou pandemia em razão de vírus, circulação de ônibus com passageiros em número superior ao de assentos; MOÇÃO Nº 311/2020 – FAOUAZ TAHA – APOIO ao trabalho desenvolvido pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) do Paraná, em razão de seu efetivo empenho no combate aos crimes de maus-tratos contra animais; MOÇÃO Nº 312/2020 – COLEGIADO DE VEREADORES – APELO ao Governo do Estado pela implantação de política estadual de distanciamento controlado, com a classificação dos municípios quanto a sua capacidade de absorção hospitalar dos infectados pelo COVID-19, bem como o índice de contágio da doença em sua população; OUTROS COMUNICADOS: Ofício GP.L. nº 94/2020, do Prefeito Municipal, comunicando a realização de Audiência Pública de cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2020, no Plenário da Câmara Municipal, no dia 29 de maio de 2020; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 293, de Faouaz Taha; e 294, de Edicarlos Vieira; 2. à Presidência: 672, de Antonio Carlos Albino; 673, de Marcelo Roberto Gastaldo; 674 a 679, de Faouaz Taha; 680, da Mesa Diretora; e 681, de Edicarlos Vieira; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 16.139 a 16.148, de Paulo Sergio Martins; 16.149 a 16.158, de Marcelo Roberto Gastaldo; 16.159 a 16.168, de Arnaldo Ferreira de Moraes; 16.169 a 16.178, de Douglas do Nascimento Medeiros; 16.179 a 16.188, de Edicarlos Vieira; 16.189 a 16.195, de Valdeci Vilar Matheus; 16.196, de Antonio Carlos Albino; 16.197 e 16.198, de Rafael Antonucci; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Nos termos do § 5º do art. 76 do Regimento Interno, neste período não há Tribuna Livre. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Vereadores: Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 139ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de maio de 2020. **ITEM 1.** [2º TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 127/2017 – LEANDRO PALMARINI – Prevê ações de proteção aos animais, e dá outra providência. Debateu somente o Vereador Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento



(Ata da 140ª Sessão Ordinária – 19/05/2020 – fl. 3)

Medeiros, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Edicarlos Vieira, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com quinze votos favoráveis, a proposta de emenda à Lei Orgânica foi APROVADA EM 2º TURNO. **ITEM 2.** [1º TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 145/2018 – FAOUAZ TAHA e GUSTAVO MARTINELLI – Exige práticas sustentáveis de construção nas obras de contrapartida exigidas pelo poder público. Em questão de ordem, o Vereador Gustavo Martinelli requereu o adiamento da apreciação deste item para a sessão ordinária de 08 de setembro de 2020. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da proposta de emenda à Lei Orgânica foi ADIADA. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI Nº 13.122/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – Cria o Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal e o Fundo respectivo e autoriza correlatos convênios, acordos e contratos de financiamento. Debateram os Edis Leandro Palmarini e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes requereu urgência para a apreciação da Moção nº 312/2020, de autoria do Colegiado de Vereadores. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4.** MOÇÃO Nº 312/2020 – COLEGIADO DE VEREADORES – APELO ao Governo do Estado pela implantação de política estadual de distanciamento controlado, com a classificação dos municípios quanto a sua capacidade de absorção hospitalar dos infectados pelo COVID-19, bem como o índice de contágio da doença em sua população. Debateram os Vereadores Cristiano Vecchi Castro Lopes, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva,

Faz

✓



(Ata da 140ª Sessão Ordinária – 19/05/2020 – fl. 4)

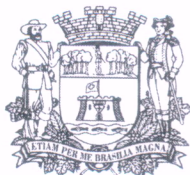
Valdeci Vilar Matheus, Marcelo Roberto Gastaldo, Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos e Arnaldo Ferreira de Moraes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para a realização de reunião dos Vereadores no Salão Nobre. Reaberta a sessão, em questão de ordem, o Vereador Rogério Ricardo da Silva requereu a prorrogação dos trabalhos por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Gustavo Martinelli, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, os trabalhos foram PRORROGADOS. **ITEM 5. PROJETO DE LEI Nº 13.128/2020 – ANTONIO CARLOS ALBINO –** Prevê disponibilização de assentos e de sistema de senhas nas casas lotéricas, para casos de atendimento preferencial. Em questão de ordem, o Vereador Antonio Carlos Albino requereu o adiamento da apreciação deste item para a sessão ordinária de 08 de setembro de 2020. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 6. PROJETO DE LEI Nº 12.605/2018 – ANTONIO CARLOS ALBINO –** Altera a Lei 8.344/2014, que regula a transparência da gestão de recursos públicos municipais por entidades da área de saúde que os recebam, para estender seus efeitos a entidades de quaisquer áreas e ampliar as informações a serem disponibilizadas. Debateu somente o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi



(Ata da 140ª Sessão Ordinária – 19/05/2020 – fl. 5)

APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Faouaz Taha requereu urgência para a apreciação da Moção nº 311/2020, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. MOÇÃO Nº 311/2020 – FAOUAZ TAHA – APOIO ao trabalho desenvolvido pela Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) do Paraná, em razão de seu efetivo empenho no combate aos crimes de maus-tratos contra animais.** Debateram os Vereadores Faouaz Taha e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Márcio Petencostes de Sousa). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Sem debates, foram aprovados, com doze votos favoráveis (Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus; ausentes: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Wagner Tadeu Ligabó – regimentalmente, a Presidência não vota), os Requerimentos nº 293/2020 – FAOUAZ TAHA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre o programa “Mais Asfalto” de pavimentação nas vias da região central do Município, e nº 294/2020 – EDICARLOS VIEIRA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre o programa “Mais Asfalto” de pavimentação nas vias da região do Vetor Oeste. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. Usaram da palavra os Vereadores: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Marcelo Roberto Gastaldo, Antonio Carlos Albino, Márcio Petencostes de Sousa e Cícero Camargo da Silva. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo,

Fauz



(Ata da 140ª Sessão Ordinária – 19/05/2020 – fl. 6)

Márcio Petencostes de Sousa e Valdeci Vilar Matheus. Ausentes os Edis: Arnaldo Ferreira de Moraes, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Wagner Tadeu Ligabó. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h27 (doze horas e vinte e sete minutos). Para constar, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 141ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE MAIO DE 2020


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO